

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária para Dissolução da Associação: ADERLA

CNPJ: 15.608.299/0001-39

Endereço: Fazenda Lajinha, Município de Conceição do Coité, Bahia

Data: 11/06/2025

Aos Associados:

Assunto: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução da Associação

Preâmbulo:

A presente convocação tem por objetivo informar que, de acordo com o disposto no Capítulo VI, art. 19º do Estatuto Social da Associação, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a dissolução da presente entidade.

Motivos para a Dissolução:

A Associação será dissolvida por não haver mais interesse por parte dos associados para a sua continuação.

Data, Hora e Local:

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 11/07/2025, às 19:00 horas, no Povoado de Lajinha, Município de Conceição do Coité/Bahia.

Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre a dissolução da Associação;
2. Designação da pessoa responsável pela guarda da documentação da Associação;
3. Definição do destino do patrimônio da Associação (**se houver**), em conformidade com o estatuto.
4. Formalização da extinção da Associação;

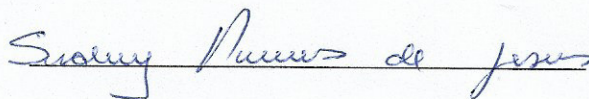
Segundo Convocação:

Em caso de não haver quórum para a primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, no mesmo local, no dia 11/07/2025, às 20:00 horas.

Normas e Informações Adicionais:

- Os associados deverão apresentar seus documentos de identificação para comprovar sua condição de associado.
- A lista de presença deve ser assinada por todos os associados presentes.
- A ata da assembleia será lavrada e registrada no cartório competente.

Atenciosamente,



Sidney Ramos de Jesus
Presidente da Associação ADERLA